
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 546/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de janeiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0155/2011, de 30 de dezembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 62.547,96€ (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) à Associação Cristã da Mocidade, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com a retificação da comparticipação Financeira da Segurança Social de 2009 e 2010.

2 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.